

Projeto de Lei nº 6076, de 2025

Iniciativa: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, para vedar inovações legislativas infralegais de modo a impor limitações à interposição de recursos pelas partes e ao amplo direito de defesa para estabelecer que o processo eletrônico é uma faculdade das partes.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 02/12/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 02/12/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

02/12/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 6076/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 413-417 - DSF nº 207

DOCUMENTOS

PL 6076/2025

Data: 02/12/2025

Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 6076/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, para vedar inovações legislativas infralegais de modo a impor limitações à interposição de recursos pelas partes e ao amplo direito de defesa para estabelecer que o processo eletrônico é uma faculdade das partes.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/12/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 6076/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -